



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 3 de junho de 2015

Ano II - Edição nº 00092 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B4E1BD755B70F246CD291EBD90114F0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Decreto Nº 154, de 01 de junho de 2015.
- Portaria nº 1060, de 01 de junho de 2015.
- Ordem de Serviço nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 154, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, § 4º e 99, inciso V da nova Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 030 de 20/11/2002.

CONSIDERANDO o Feriado da Cultura Evangélica em Cândido Sales, como forma de valorização aos praticantes da Fé Evangélica em nosso Município.

DECRETA:

Art.1º Feriado Municipal no dia 05 de Junho de 2015 (sexta-feira), Dia da Cultura Evangélica em Cândido Sales.

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 01 Junho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

ALEDILSON DIAS BARBOSA
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1060, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao Sr. Roberto Rodrigues da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 12805/015

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Motorista II na Prefeitura Municipal pelo período de 01/06/2015 à 01/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.

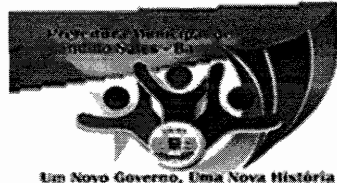
Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um novo governo, uma nova história

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015

Registro de Preço Nº 001/2015

Contrato Nº 063/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, ante o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015 e no Contrato nº 063/2015 com a empresa LAGUNA CONTRUÇÕES LTDA-ME, com valor global de 603.946,06 (Seiscentos e Três Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos). Autoriza a empresa contratada, a iniciar a partir da data da assinatura deste instrumento a execução de obras e serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas: Rua Principal – Distrito de Lagoa do Timóteo, Rua Jardelina Santos – Bairro Primavera, Rua Otávio Mangabeira – Distrito de Quaraçu, conforme Edital Tomada de Preços nº 001/2015.

Cândido Sales, 21 de Maio de 2015.


Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 - Centro - Cândido Sales | CNPJ - 13.857.123/0001-95
Fone/Fax - (77) 3438-1041 / 3438-1182